



INDICAÇÃO N. 078/2024

Autoria: Vereador Luciano Silva

Lido em 12, MAR. 2024

Responsável

SÚMULA: O Vereador que a esta subscreve, de acordo com o Regimento Interno desta Casa, INDICA ao Prefeito Valdemar Gamba e a Secretaria de Educação a implantação de um Centro de Especialidades para atender os alunos da rede municipal de educação.

JUSTIFICATIVA

A rede municipal de educação atende uma demanda muito grande de alunos, e o número de crianças que possuem alguma deficiência hoje é muito grande, principalmente nos casos de autismo, por isso a importância de um Centro de Especialidades para atender essa demanda. O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) dispõe o artigo 3º da Lei 8069/90.

***Art. 3.** A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade.*

É dever do poder público assegurar com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos das crianças e adolescentes. Segundo o artigo.

***Art. 53,** da Lei 8069/90, “a criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho.*

Diante disso, este vereador solicita que seja implantado um centro de especialidades com vários profissionais capacitados como Neuropediatra, Fonoaudiólogos, Psicólogos, Terapeutas ocupacionais, Fisioterapeutas, Pediatras, Psicopedagogas entre outros profissionais que atendam de forma adequada cada criança e adolescente para que possa assim proporcionar uma qualidade de vida a esses alunos.

Solicito que este centro atenda somente a rede municipal de educação pela quantidade de alunos matriculados na rede municipal e a quantidade de alunos que frequentam salas de recursos nas unidades escolares que esses alunos automaticamente sejam atendidos por esses profissionais para que assim possa disponibilizar atendimentos mais rápidos e com a finalidade específica de auxiliar um desenvolvimento adequado para os alunos da rede municipal. Pois muitas dessas crianças se encontram em fila de espera para passar por atendimento com algum desses profissionais chegando a uma espera de mais de um ano para serem atendidas e quanto mais essas crianças não tem um acompanhamento adequado mais prejudicial é o seu aprendizado na escola podendo assim esse aluno não desenvolver suas habilidades tanto físicas como mentais de forma adequada.

Certo de vossa compreensão e com antecipado agradecimento, estima e consideração, subscrevo-me.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha
Alta Floresta – MT, 11 de março de 2024.

Darli Luciano Silva
Vereador